



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 005/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **locação de um imóvel urbano, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 226, Centro de Jaboticatubas/MG, para unidade de fisioterapia, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
ESPÓLIO DE LINO MARQUES	R\$ 2.200,00

Jaboticatubas/MG, 16 de janeiro de 2026.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal